



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 211  
Disponibilização: 28/10/2020  
Publicação: 28/10/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.513, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Exonera Estagiário de Direito da  
Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que  
lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado BRUNO SILVA DOS SANTOS do Quadro de Estagiários de Direito  
da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, a contar de 20 de outubro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em  
27/10/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e  
seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código  
verificador **0014042276** e o código CRC **1886B235**.

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0020.377063/2020-75

SEI nº 0014042276